PORTARIA N.º 174.2012

"INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA"

ELTON REHFELD, **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com a Lei Complementar n° 016, de 01 de dezembro de 2006, **INSTAURA** Sindicância Investigatória para apurar os fatos e as responsabilidades, bem como buscar o ressarcimento aos Cofres Públicos no valor de R$ 2.344,00 (Dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente à franquia do seguro total do veículo da Municipalidade (Renault Logan) Placas ITE 0934, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social), envolvido em acidente de trânsito ocorrido no dia 14 de setembro de 2012, conforme Boletim de Ocorrência de Trânsito anexo.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria nº. 23/2009, publicada no quadro mural em 30 de janeiro de 2009, alterada pela Portaria n° 40/2010, publicada em 22 de fevereiro de 2010, para sob presidência da servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Outubro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração